



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0683/2022

Petrópolis, 05 de Outubro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 3197/2022 que: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO GASTRONÔMICO DO VALPARAÍSO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", de autoria do **Vereador YURI MOURA**, aprovado em Sessão Ordinária de 05/10/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
605c2ec31091599546d658d27419e8c27281d2f858ab6307af3ebfba4a0bc4